



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO V A ATA DE REGISTRO 33/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI** e a empresa **ANDRE C. HERMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Milani, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.009.640/0004-36, neste ato representado por seu representante Sr. **ANDRE CASSOL HERMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.197.840-70, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 8102465849-SSP/RS, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2025** conforme Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025 e Ata de Registros de Preços 33/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 da Ata de Registro 33/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para itens 01 e 03, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

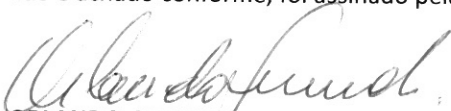
Situação atual da Ata						Reequilíbrio	
Item	Un d	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	GASOLINA COMUN	115.233,7033	R\$5,69	R\$655.679,77	R\$ 5,71	R\$ 657.984,45
03	L	DIESEL S10	180.332,9281	R\$ 5,91	R\$ 1.065.767,61	R\$ 6,13	R\$ 1.105.440,85

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, os itens acima mencionados, passam a vigorar com os respectivos valores postulados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços n.º 33/2025**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal


ANDRE CASSOL HERMES
ANDRE C. HERMES LTDA

Frederico Westphalen, 26 de Maio de 2026.